



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020-PMI

ASSUNTO: Justificativa de Contratação Direta

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

I – Objeto: Aquisição de equipamentos necessários para Serviço de Atendimento de Móvel – SAMU 192, para atender casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

II – Contratado: **J E COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 10.897.117/0001-73.

III – Atendimento das finalidades:

A proposta comercial apresentada pela empresa: **J E COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, atende as finalidades da secretaria requisitante, pois atende as especificações técnicas requerida do item, apresenta o menor preço, está dentro dos valores praticados no mercado local e regional, apresentou todas as documentações exigidas em edital.

Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu, em 07 de Abril de 2020.

Rosimery Maria Mauricio de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde